

PARECER Nº 52/CONCUR /UFFS/2020

Processo nº: 23205.002147/2020-95
Conselheiro Relator: Guilherme Romero
Assunto: Prestação de Contas do Contrato 49/2018 – Projeto “Escola da Terra”
Interessado: Ana Cristina Hammel / UFFS

I - HISTÓRICO

O Processo nº 23205.002147/2020-95 compreende a prestação de contas referente ao subprojeto “Escola da Terra”, da pesquisadora Ana Cristina Hammel, docente do *Campus* Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), que teve a gestão administrativa e financeira executada pela Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – FUNTEF-PR por meio do Contrato 49/2018.

O projeto supracitado foi desenvolvido em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, SECADI/MEC, Processo 23000.038497/2018-71. O objetivo foi promover a melhoria das condições de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes do campo, dos acampamentos e assentamentos da Reforma Agrária, de terras indígenas e de quilombos em suas comunidades no Paraná. A principal ação do projeto foi o apoio à formação de professores que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental, inclusive de escolas itinerantes, por meio de atividades formativas com instrutores, atividades práticas e trabalhos de campo. Inicialmente o projeto almejou ofertar a formação para um grupo de 200 professores com tempo universidade e tempo comunidade, mas acabou atendendo 340 professores.

II - CONSIDERAÇÕES

A prestação descreve a aplicação dos recursos do projeto e é compatível com o Contrato 49/2018, que fixou as obrigações correspondentes à UFFS e a fundação contratada FUNTEF-PR. Os recursos foram disponibilizados para a fundação gerir, com base nas orientações da coordenação do projeto, por meio do empenho EMP 105/DLIC/UFFS/2018.

No empenho está definido que os custos relativos ao pagamento dos serviços da fundação são de R\$ 9.863,82, e esse valor foi pago adequadamente. O valor inicial conferido para a execução do projeto foi de R\$ 154.533,18. Ao longo do tempo o saldo do projeto teve um acréscimo de rendimentos financeiros de R\$ 4.931,90. Dessa forma, o saldo total do projeto chegou a R\$ 169.728,90. Os documentos relativos à execução desse saldo estão no processo.

A prestação de contas apresenta os extratos da conta bancária específica, conta corrente e aplicação financeira, do período de execução do projeto, onde constam o saldo inicial da conta zerado, a utilização dos recursos e o saldo final zerado ao final do projeto;

A Coordenação do Projeto por meio do Relatório da Coordenação, declara que utilizou os recursos recebidos exclusivamente para a execução do subprojeto, e apresenta as despesas onde o recurso foi gasto. Também traz dados que comprovam atividades executadas pelo

projeto, com o acréscimo de documentos comprobatórios e os planos de trabalho. Também estão presentes o contrato e aditivos.

O Relatório da Fiscalização traz informações complementares sobre os encaminhamentos realizados junto a fundação para a realização das atividades do projeto.

Os documentos fornecidos pela fundação FUNTEF-PR possuem os comprovantes dos pagamentos, extratos de conta corrente e aplicação, e demais documentos necessários a prestação de contas. Também traz as comprovações de pesquisas de mercado para as contratações. No caso da contratação da empresa para compra de passagens, tem o edital de seleção da fundação para o serviço, que havia sido apontado pelo DCONT como ausente na versão original da prestação de contas e posteriormente adicionado. Para os demais serviços como materiais de consumo, serviço de transporte, e hospedagem tem os três orçamentos que justificaram as escolhas pelo fornecedor mais vantajoso financeiramente. No caso das diárias, tem a documentação referente a solicitação, pagamento e comprovação, tendo também a documentação para os casos em que houve devolução de diária ou cancelamento. Sob esses aspectos documentais, o DCONT também avaliou como adequadas as comprovações presentes no processo.

Durante esta análise foi verificada a necessidade de ajuste de informações sobre os gastos do projeto que constavam no relatório da coordenação e no relatório da fiscalização. Ao conferir os valores discriminados nesses relatórios, foi observado que o valor total das despesas não alcançava o valor efetivamente executado, e não apareciam alguns tipos de despesa. Foi observado que o relatório da coordenação e o relatório da fiscalização agrupavam as despesas de forma distinta entre si, e diferente da forma como a FUNTEF-PR agrupou em seus relatórios. Observou-se que os relatórios da FUNTEF-PR continuam todas as informações de despesas, que eram compatíveis com os extratos bancários, mas o agrupamento dos gastos com fornecedores juntava serviços muito distintos. Por isso, levando em consideração que os documentos fornecidos pela FUNTEF-PR eram compatíveis com os extratos bancários, com o contrato, e com os objetivos do plano de trabalho, foi sugerida para a coordenação e fiscalização do projeto uma proposta de ajuste dos dados de despesas em seus relatórios utilizando-se como base as informações da fundação, mas com uma separação mais detalhada por tipo de serviço. A coordenação do projeto e a fiscalização acataram os ajustes e reenviaram os relatórios por e-mail, para serem anexados ao processo. A relação de despesas foi a seguinte:

Discriminação das despesas do Contrato 49/2018	
Material de Consumo:	R\$ 1.999,00
Diárias – Palestrantes e Convidados:	R\$ 19.428,70
Passagens:	R\$ 2.403,77
Hospedagem e Alimentação:	R\$ 61.750,00
Transporte:	R\$ 25.685,18
Serviços Gráficos:	R\$ 23.290,00
Despesas Pessoa Jurídica:	R\$ 9.863,82
Despesas Bancárias:	R\$ 78,50
Devolução de Saldo não Executado:	R\$ 25.229,93
Total:	R\$ 169.728,90

A utilização dos recursos financeiros foi realizada de forma adequada, acompanhada dos respectivos comprovantes das receitas e despesas, conforme valores detalhados na tabela abaixo:

Receitas		Despesas	
Repasse – custeio	R\$ 164.397,00	Gasto – custeio	R\$ 134.556,65
Rendimento de aplicação financeira	R\$ 4.931,90	Custos Operacionais - FUNTEF-PR	R\$ 9.863,82
		Despesas Bancárias	R\$ 78,50
		Devolução – GRU	R\$ 25.229,93
Total	R\$ 169.328,90		R\$ 169.328,90

III - DECISÃO DO RELATOR

Diante do exposto, s.m.j, sou de parecer **favorável** à aprovação do processo em epígrafe, dado que encontra-se em conformidade com os termos do Contrato 49/2018, e demonstra a adequada aplicação dos recursos financeiros.

Chapecó-SC, 06 de novembro de 2020.

Guilherme Romero
Conselheiro Relator



Emitido em 06/11/2020

Parecer Nº 52/2020 - CONCUR (10.17.05.01)
(Nº do Documento: 51)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/11/2020 20:21)

GUILHERMO ROMERO

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CLAB - ER (10.17.08.06.03.04.04)

Matrícula: 1793251

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **51**, ano: **2020**, tipo: **Parecer**, data de emissão: **25/11/2020** e o código de verificação: **ec293116f3**